

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção dos candidatos será constituído por prova prática de conhecimentos (PPC) e entrevista profissional de selecção (EPS).

10.1 — A prova prática de conhecimentos (PPC) será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e destina-se a avaliar o nível de conhecimentos adequados ao exercício da profissão:

Para o concurso referenciado em A — terá a duração de um dia e consistirá na execução de um pavimento em vidro de calcário com desenho;

Para o concurso referenciado em B — consistirá na execução de uma parede em alvenaria de tijolo, apumada e acabada numa das faces a estanhado e na outra face em reboco e painel de azulejo e terá a duração de dois dias;

Para o concurso referenciado em C — terá a duração de um dia e consistirá na execução de um pavimento e de uma valeta em massas betuminosas a frio.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) também será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 60\% PPC + 40\% EPS$$

em que:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 ou outros a definir pelo júri, sempre que subsistir a igualdade de classificação.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência. Estes devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como indicar os meios de comunicação/expressão a utilizar, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 29/2001.

15 — De acordo com a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 41.º, foi feita consulta à BEP acerca da existência ou não de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo a DGAP em 4 de Maio de 2007, através do ofício n.º 003499, declarado a não existência de pessoal com perfil para o recrutamento em questão em situação de disponibilidade ou inactividade.

16 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e mediante afixação no expositor do Atendimento Único e no site do município.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Vereador Prof. António da Cunha Lemos.

Vogais efectivos:

Manuel Filipe Amado de Oliveira Matos, arquitecto assessor principal, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos.

Jorge Filipe Pereira da Silva Borges, engenheiro civil principal.

Vogais suplentes:

Joaquim Manuel Casimiro dos Santos, engenheiro técnico civil especialista.

António Pedro Bernardo Ferreira, engenheiro técnico civil de 2.ª classe.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Maio de 2007. — O Vereador em Regime de Permanência, por delegação do Presidente da Câmara, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611017671

Aviso (extracto) n.º 10 382/2007

Contratos de avença

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que, por despacho de 27 de Abril de 2007, foram celebrados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 19 de Outubro, contratos de avença com Catarina Marques da Costa, Flávia Sofia Lobo Ribeiro, João António Marques Soares, Lina Patrícia Lameiras Lourenço, Luís Augusto de Almeida Rodrigues, Maria do Céu dos Santos Lopes, Paulo Rogério Martins Oliveira, Rodrigo Bruno Amaral Azevedo Moura e Sérgio Lopes Pinheiro, no período de 30 de Abril a 14 de Julho de 2007, inclusive, para exercerem funções de monitores do projecto municipal «Actividade sénior».

22 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611017434

Rectificação n.º 755/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8483/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê «Viseu Comercialmente Novo, Agência para a Promoção do Centro Urbano» deve ler-se «Viseu Comercialmente Novo, Agência para a Promoção do Centro Urbano de Viseu».

16 de Maio de 2007. — O Notário Privativo, *Adelino Fernando de Almeida Costa*.

2611017386

JUNTA DE FREGUESIA DE ÁLVARO

Aviso (extracto) n.º 10 383/2007

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Maio de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por 12 meses, eventualmente renováveis, nos termos da lei e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, com José Manuel Batista Rodrigues para o cargo de cantoneiro de limpeza. (O presente contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Antunes Correia*.

2611017452

JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE (RIO TINTO)

Aviso n.º 10 384/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Baguim do Monte de 23 de Janeiro de 2006, e de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nos artigos 129.º a 142.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e nos artigos 8.º a 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de um ano, com início em 24 de Janeiro de 2006 e termo em 23 de Janeiro de 2007, para a categoria de trolha, a que corresponde o vencimento de € 450,37, escalão 1, índice 142, com António Manuel Primo Coelho.

22 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Nuno Coelho*.

3000201139

Aviso n.º 10 385/2007

Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Baguim do Monte deliberou em 13 de Fevereiro de 2006 renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 16 de Março de 2005, para a categoria de cantoneiro de limpeza, com Agnelo Ferreira das Neves, Henrique Martins de Almeida e David Moutinho da Costa, pelo prazo de mais 12 meses, sendo o seu termo em 15 de Março de 2007.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Nuno Coelho*.

3000201033